

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DEGUSTTARES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 001/1.18.0120585-0 – Vara de
Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
de Porto Alegre - RS**

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), no auditório do Trend City Center Offices, Avenida Ipiranga, n.º 40, bairro Praia de Belas, Porto Alegre – RS, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Rafael Brizola Marques, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 001/1.18.0120585-0 requerida pela sociedade empresária DEGUSTTARES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados e suspensos em 20/11/2019, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/09/2019 e no Jornal Correio do Povo em 23/09/2019.

Foi designada a Sra. Larissa Molon Pereira Duarte, representante do credor Banco Banrisul S/A, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Leonardo Maldonado (OAB/RS nº 55.889).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 36,38% dos créditos da classe I, 86,80% dos créditos da classe III e 50,92% dos créditos da classe IV. Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que explanou acerca da possibilidade de apresentar um aditivo ao plano de recuperação judicial, razão pela qual aduziu ser necessária a suspensão por 40 (quarenta) dias, sendo que o prosseguimento da assembleia-geral de credores ocorreria no dia 06 de março de 2020.

Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

A representante do Banco Banrisul S/A, Dra. Camila Ribeiro da Silva (OAB/RS nº 103.137), fez as seguintes ressalvas: "não obstante a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu

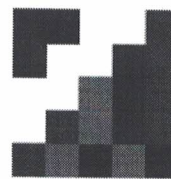
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'M'.

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
11 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



resultado, não implica, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei."

O representante da Caixa Econômica Federal questiona acerca do prazo para apresentação de novo aditivo ao plano de recuperação. A Recuperanda apresentará até o dia 10 de fevereiro.

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do caput do art. 38, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

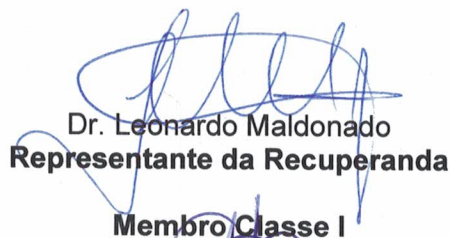
O pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 06/03/2020, às 15:00 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.


Rafael Brizola Marques
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia


Larissa Molon Pereira Duarte
Secretária

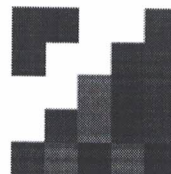

Dr. Leonardo Maldonado
Representante da Recuperanda
Membro Classe I


André Fernando Marcante
p.p. **Juliano Langaro da Silva**
Membros Classe III




BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial




Aline Viganigo de Moraes Alves
Banco Santander S.A.


Dione Lima da Silva
Caixa Econômica Federal

Membros Classe IV


p.p. Juliano Lango da Silva
Guilauck Serviços Especializados
Ltda. - ME


p.p. Juliano Lango da Silva
Roberto Carlos Patrício Coelho - ME



Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008